



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

EDITAL POSGRAP Nº 004/2013

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*
EM SEGURANÇA PÚBLICA E DEMOCRACIA – ESPECIALIZAÇÃO EM
SEGURANÇA PÚBLICA**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Sergipe comunica aos interessados que no período de **22/05/2013** a **21/06/2013**, estarão abertas as inscrições para seleção ao Curso de Pós-Graduação (*Lato Sensu*), em Segurança Pública e Democracia – Especialização em Segurança Pública.

1 – DO CURSO

- 1.1 O Curso de Pós-Graduação (*Lato Sensu*), em Segurança Pública e Democracia é realizado em Cooperação com o Ministério da Justiça, no âmbito da Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública – Renaesp/Senasp/MJ e tem por objetivo promover o incremento de um processo de reflexão e aprendizado dos atores do sistema de segurança pública do estado, elevando sua capacidade de compreender o fenômeno da violência e da criminalidade e identificar os desafios postos no âmbito do sistema de segurança pública. O propósito é fazer com que estes profissionais possam desenvolver suas ações e realizar suas intervenções de forma eficiente e qualificada, pautadas nos valores da cidadania, da democracia e dos direitos humanos.
- 1.2 O curso tem **carga horária** de **360 horas** (excetuada a carga horária destinada à elaboração da monografia e das atividades extracurriculares) e as aulas ocorrerão às quintas e sextas nos turnos vespertino e noturno. Eventualmente, ocorrerão aulas aos sábados, quando necessário, para a integralização da carga horária de disciplinas de professores convidados oriundos de outros estados e reposições de aulas cujos professores faltaram.
- 1.3 O curso tem previsão de **duração de 18 (dezoito) meses**. A estrutura curricular e o quadro docente de professores do curso poderão ser consultados nos *sites* da Universidade Federal de Sergipe (www.ufs.br) e da Pós-Graduação (www.posgrap.ufs.br).
- 1.4 O discente deverá cumprir frequência mínima de 75% das horas-aula programadas e eficiência de 70% em cada uma das disciplinas do curso.
- 1.5 Durante o curso, o discente deverá participar, a título de atividade extracurricular, de cursos de Educação a Distância oferecidos pela SENASP/MJ.

1.6 Somente será aprovado no TCC o discente que alcançar nota mínima de 7,0 (sete) pontos. O trabalho deverá abordar tema relacionado a uma das linhas de pesquisa do curso (item 7.2) e será defendido oralmente perante banca examinadora composta por 03 (três) membros, incluído o orientador do discente.

2- DAS VAGAS

2.1 O Curso disponibilizará 50 (cinquenta) vagas para portadores de diploma de nível superior, sendo:

2.1.1 40 (quarenta) vagas financiadas pelo Ministério da Justiça, através do Fundo Nacional de Segurança Pública (Edital nº 006/2012/SENASP/MJ), destinadas a profissionais de Segurança Pública (policiais civis, policiais militares, bombeiros militares, profissionais de perícia forense e guardas municipais);

2.1.2 5 (cinco) vagas destinadas a outros profissionais ligados direta ou indiretamente ao sistema de segurança pública (policiais federais, policiais rodoviários federais, agentes penitenciários e educadores sociais de unidades de internação de adolescentes infratores);

2.1.3 3 (três) vagas destinadas à comunidade em geral;

2.1.4 2 (duas) vagas institucionais para docentes e servidores técnico-administrativos do quadro efetivo da Universidade Federal de Sergipe, conforme prevê a Resolução 75/12/CONEPE.

2.2 Será cobrada, ao longo dos 18 (dezoito) meses de duração do curso, dos candidatos selecionados para preenchimento das vagas dos itens 2.1.2 e 2.1.3, taxa mensal de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

2.3 Terão prioridade no preenchimento das vagas financiadas pela SENASP, discentes que ainda não participaram de cursos de especialização no âmbito da RENAESP.

3- DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições poderão ser feitas na Coordenação de Pós-Graduação (COPGD), situada no Prédio da Reitoria, andar superior, Campus São Cristóvão, das 9h às 11h30min e das 14h30min às 17h, em dias úteis de segunda a sexta-feira, mediante entrega da seguinte documentação:

- Diploma (cópia autenticada) curso de graduação de nível superior em qualquer área de conhecimento, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);
- Documento comprobatório da atividade exercida e segmento hierárquico a que pertence (para os candidatos financiados pelo Ministério da Justiça);
- *Curriculum vitae* devidamente comprovado;
- Cópias do histórico escolar, do CPF, certidão de casamento ou nascimento, da carteira de identidade, do título de eleitor e respectivos comprovantes de quitação eleitoral,

comprovante de residência que contenha CEP e, para os candidatos do sexo masculino, cópia do documento militar;

- 02 fotos recentes 3x4;
- Cópia da folha de rosto do contracheque (exclusivo para os candidatos às vagas institucionais).

4 – DA SELEÇÃO

4.1 Como estabelecido no Edital 006/2013/SENASP/MJ, a seleção dos candidatos será realizada pela Universidade Federal de Sergipe e o resultado final será publicado após a homologação pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), do Ministério da Justiça. O processo de seleção dos candidatos compreende três etapas:

4.1 Etapa I de **caráter eliminatório** – Realização de prova escrita centrada em recepção, interpretação e produção de texto, valendo de 0 (zero) a 10 (dez).

- Local e data de realização da Etapa I: Colégio de Aplicação, Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos – Universidade Federal de Sergipe, Rosa Elze, São Cristóvão – SE, das 8h às 12h, no dia **13/07/2013**.
- Local e data de divulgação do resultado da prova escrita: Coordenação de Pós-Graduação, Prédio da Reitoria, andar superior, Campus São Cristóvão da Universidade Federal de Sergipe, portal da UFS (www.ufs.br) e Secretaria da RENAESP, localizada no Bloco Departamental III, Sala 001, Campus São Cristóvão, no dia **26/07/2013**.

4.2 Etapa II de **caráter classificatório** – Avaliação dos documentos apresentados junto ao *Curriculum Vitae*, entre os dias 29 e 31 de julho de 2013, pela Comissão de Seleção. A pontuação poderá variar de 0 (zero) a 10 (dez) conforme a pontuação estabelecida na tabela do Anexo I deste Edital.

4.3 Etapa III de **caráter classificatório** – Entrevista que valerá de 0 (zero) a 10 (dez) perante a Comissão de Seleção, em que os candidatos serão avaliados conforme os itens estipulados no Anexo II do presente Edital.

- Local e data de realização da Etapa III: Secretaria da RENAESP, localizada no Bloco Departamental III, Sala 001, Campus São Cristóvão da Universidade Federal de Sergipe, no período de 05 a 07 de agosto de 2013.

4.4 O não comparecimento a qualquer etapa do processo de seleção implica a eliminação automática do candidato.

4.5 O candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) na I Etapa estará desclassificado para participação nas etapas seguintes.

4.6 Será considerado classificado no processo seletivo o candidato que obtiver média igual ou superior a 6,0 (seis) e sua aprovação ficará condicionada ao número de vagas disponível conforme sua ordem de classificação.

4.7 O primeiro critério de desempate será o correspondente ao item 2.3, seguido do relativo à maior nota no currículo e, na sequência, maior nota da prova escrita.

5- DO RESULTADO E DOS RECURSOS

5.1 O resultado final da seleção será divulgado por ordem alfabética após a homologação da SENASP/MJ, conforme Edital 006/2012/SENASP/MJ, no mural da Coordenação de Pós-Graduação, Prédio da Reitoria, andar superior, Campus São Cristóvão da Universidade Federal de Sergipe, Portal da UFS (www.ufs.br) e Secretaria da RENAESP, localizada no Bloco Departamental III, Sala 001, Campus São Cristóvão da Universidade Federal de Sergipe.

5.2 Decairá do direito de impugnar os termos desse Edital, perante a Universidade Federal de Sergipe – UFS, aquele que, o tendo aceitado sem objeção, venha a apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que acarrete em vício, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

5.3 A partir da publicação do resultado final, o candidato terá 03 (três) dias úteis para interpor recurso escrito na Secretaria da POSGRAP (Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa) localizada no prédio da Reitoria, andar superior, Campus São Cristóvão da Universidade Federal de Sergipe.

6- DA MATRÍCULA

6.1 A matrícula dos candidatos aprovados deverá ser efetivada na Coordenação de Pós-Graduação, Prédio da Reitoria, andar superior, Campus São Cristóvão da Universidade Federal de Sergipe, entre os dias 12 a 16 de agosto de 2013.

6.2 No ato da matrícula o candidato aprovado deverá apresentar documento de identificação com foto.

6.3 A **não efetivação da matrícula** no prazo implica a **eliminação** automática do candidato. Será chamado para preenchimento da vaga um dos candidatos da lista de classificados, observada a ordem de classificação.

6.4 Para ultimação do processo de matrícula é indispensável a assinatura pelo discente do termo de compromisso conforme modelo constante no Anexo III deste Edital.

7- DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A divulgação do resultado será afixado na Coordenação de Pós-Graduação, Prédio da Reitoria, andar superior, no Campus de São Cristóvão da Universidade Federal de Sergipe; na Secretaria da Rede Nacional de Altos Estudos em Sergipe (RENAESP/SE) – Prédio

Departamental III, Sala 001, na Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Rosa Elze, São Cristóvão, SE e no site da Universidade Federal de Sergipe (www.ufs.br).

7.2 As linhas de pesquisa do curso são:

- Organização e Gestão das Instituições de Segurança Pública;
- Estruturação e Modernização das Instituições de Segurança Pública;
- Gestão do Conhecimento e de Informações sobre Violência e Criminalidade;
- Controle Interno e Externo dos Órgãos de Segurança Pública e Participação Social;
- Valorização e Formação Profissional;
- Programas de Redução da Violência;
- Programas de Prevenção da Violência e da Criminalidade;
- Segurança Pública e Direitos Humanos;
- Organizações Criminosas e Estratégias de Repressão Qualificada ao Crime;
- Integração das Instituições de Segurança Pública no Brasil;
- Segurança Pública e Mediação de Conflitos;
- Segurança Pública e Diversidade;
- Segurança Pública e Relações Internacionais;
- Defesa Civil;
- Defesa e Paz Social.

7.3 Os casos excepcionais não contemplados neste Edital serão dirimidos pela Coordenação da RENAESP/UFS.

7.4 Fica ressalvada a possibilidade da Coordenação do Curso promover ajustes nos cronograma do processo seletivo e de realização do curso em razão de fatos supervenientes determinantes.

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1 Secretaria da Rede Nacional de Altos Estudos em Sergipe (RENAESP/SE) – Prédio Departamental III/CECH, Sala 001, na Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Rosa Elze, São Cristóvão, SE, das 9h às 12h e das 14h às 17h, fone (79) 2105-6820, e-mail: renaesp.ufs@gmail.com

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, 16 de maio de 2013.

Prof. Dr. Marcus Eugênio de Oliveira Lima
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

ANEXO I

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA E DEMOCRACIA

Candidato(a): _____ Data: ____/____/____

Assinatura da Banca Examinadora _____

PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

ITEM		PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Experiência Profissional ¹	Tempo efetivo de exercício em função no sistema de segurança pública até 05 anos incompletos	1,0 ponto	3,0
	Tempo efetivo de exercício em função no sistema de segurança pública entre 05 e 10 anos incompletos	1,5 pontos	
	Tempo efetivo de exercício de função no sistema de segurança pública superior a 10 anos	2,0 pontos	
	Participação efetiva como membro de grupo de trabalho ou comissão de estudos para desenvolvimento de projetos na área de segurança pública	1,0 ponto por projeto	
2. Participação em Eventos nos últimos 5 anos	Participação como assistente em congressos, simpósios, seminários ou em outros eventos científicos sobre segurança pública ou temáticas afins	0,5 ponto por evento	2,0
	Participação como palestrante, conferencista, painelistas ou debatedor em eventos científicos sobre segurança pública ou temáticas afins	1,0 ponto por evento	
	Apresentação de <i>paper</i> , resumo ou comunicação oral em eventos científicos sobre segurança pública ou temáticas afins	0,5 ponto por evento	
3. Atividades Científicas dos últimos 5 anos	Artigo Científico publicado em periódico especializado com corpo editorial e indexação	0,5 ponto por artigo	2,0
	Livro (ou capítulo de livro) técnico-científico publicado em Editora com conselho editorial e indexação	1,0 ponto por unidade (máximo de 2 pontos)	
	Artigos publicados na imprensa ou em meio eletrônico	0,25 pontos por artigo (máximo de 1,0 ponto)	
	Trabalho completo publicado em anais de congresso científico	0,5 ponto por trabalho (máximo de 2 pontos)	
4. Formação Continuada ²	Curso Presencial na área de segurança pública ou área afim	1 ponto por curso com carga horária igual ou superior a 30h	3,0
	Curso de Educação à Distância em segurança pública ou área afim	0,5 ponto por curso com carga horária igual ou superior a 30h	
	TOTAL DE PONTOS		

¹ Os candidatos da comunidade terão sua pontuação conforme o tempo de atividade profissional acumulado.

² O candidato terá acréscimo de 0,25 pontos caso o curso concluído tenha sido ofertado pela SENASP.

ANEXO II

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA E DEMOCRACIA

Candidato(a): _____ Data: ____/____/____

Assinatura da Banca Examinadora _____

PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

ITEM	PONTUAÇÃO
Apresentação coerente das ideias relativas às perspectivas que o curso trará a sua formação e acerca do papel das agências e dos atores do sistema de segurança pública no marco dos valores da cidadania e dos direitos humanos.	Até 2,5 pontos
Relatos consistentes sobre as experiências vivenciadas na área de segurança pública (candidatos que integram o sistema de segurança pública) ou percepções sólidas sobre o problema da violência e da criminalidade (candidatos da comunidade)	Até 2,5 pontos
Capacidade de análise crítica e interdisciplinar acerca de temas relacionados às políticas de segurança pública no país.	Até 2,5 pontos
Habilidade em apresentar diagnósticos e proposições sobre mecanismos para prevenção da violência e da criminalidade ou para redução dos seus efeitos.	Até 2,5 pontos
TOTAL DE PONTOS	

OBSERVAÇÕES:

ANEXO III

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA E DEMOCRACIA

TERMO DE COMPROMISSO



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
TERMO DE COMPROMISSO PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DA REDE NACIONAL DE ALTOS ESTUDOS EM SEGURANÇA PÚBLICA – RENAESP

(se tiverem dúvidas, só preencham e firmem este Documento após serem esclarecidos pela Coordenação-Geral de Análise e Desenvolvimento de Pessoal - CGDESP/DEPAID/SENASP/MJ)

Dados do Participante

Nome: _____ CPF: _____
Instituição: _____ Cargo: _____ Matrícula: _____
Lotação: _____ Telefone: _____

Dados sobre o Curso

Instituição de Ensino Superior:

Curso:

Data de Realização:

Termo de Compromisso e Declaração

O servidor acima qualificado assume, a partir da assinatura do presente termo, os seguintes compromissos:

- I - frequentar regularmente as aulas do curso discriminado;
 - II - comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante as normas definidas pela instituição promotora do curso;
 - III – concluir, como atividade extracurricular, até a apresentação da monografia, dois cursos da Rede EAD/SENASP, os quais serão definidos pela SENASP e a Coordenação do Curso;
 - IV - apresentar à SENASP, para análise e manifestação, justificativas referentes às causas de sua reprovação, evasão ou desistência;
 - V - ressarcir a totalidade dos valores referentes às despesas pagas, no caso de abandono, desistência ou reprovação não justificada da ação;
 - VI - aplicar os conhecimentos adquiridos no referido curso no setor de sua lotação, bem como, na instituição como um todo.
- Outrossim, declara estar ciente de que somente estará isento do ressarcimento previsto no item IV, quando a interrupção de sua participação no curso se der:

- I - em virtude de licença por motivo de doença própria ou em pessoa da família, devidamente comprovada por perícia médica oficial, que expressamente impeça a participação nas atividades discentes; ou
- II - em função de transferência de ofício para outro município, cuja distância ultrapasse 60 quilômetros do local onde o curso de especialização estiver sendo oferecido e

Declara, ainda, estar ciente de que as causas de abandono, desistência ou reprovação, não justificadas ensejarão, além da obrigação mencionada, a impossibilidade de participação em cursos RENAESP por um prazo de 5 (cinco) anos.

Estou de **ACORDO** com as condições estabelecidas no presente **TERMO DE COMPROMISSO**.

Local: _____/_____/_____

Assinatura do Servidor e Carimbo

Estou **CIENTE** da participação do supracitado servidor no curso.

Local: _____/_____/_____

Assinatura da Chefia Imediata e Carimbo